



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE RORAIMA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - SJRR-SELIT

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 43/2017

Processo nº 662-20.2017.4.01.8013

Pregão Eletrônico nº 24/2017

Aos oito dias do mês de novembro de dois mil e dezessete, a um lado a União, através da Justiça Federal de 1ª Instância - **Seção Judiciária de Roraima**, com registro no CGC/MF nº 05.438.430/0001-03 e sede na Av. Getúlio Vargas, 3999, Bairro Canarinho, Boa Vista RR, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO, neste ato representada pela Diretora Administrativa em exercício, **Edna Martins Cortes Level** CPF nº 294.322.782-04, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria/DIREF 233, de 30.09.2010, assinado pelo Diretor do Foro da Seção Judiciária de Roraima, nos termos do artigo 15 da Lei nº 8.666/93 e demais normas aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2017, e observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro, resolve registrar os preços cotados, relativamente aos produtos especificados no Anexo I do edital, que passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelo licitante classificado em primeiro lugar, por item. Este instrumento não obriga a ADMINISTRAÇÃO a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para a aquisição do(s) objeto(s), obedecidas a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdades de condições. A Administração designará um gerente para o acompanhamento dos preços registrados. Os preços ofertados, especificação, quantidade estimada, marcas, empresa e representante legal, encontram-se enunciados no anexo da presente ata. O presente registro de preços terá **vigência de 08/11/2017 a 07/11/2018**. A assinatura da presente ata implicará plena aceitação, por parte do fornecedor, das condições estabelecidas no Edital de licitação e seus Anexos. A presente Ata será divulgada no site da SJRR no portal da internet no endereço **<http://portal.trf1.jus.br/sjrr>**, bem como publicado no Diário Oficial da União, na forma de extrato, conforme disposto no parágrafo único, do artigo 61 da Lei nº 8.666/93. Quaisquer alterações somente poderão ser realizadas mediante termo aditivo formalizado entre as partes. Para dirimir questões oriundas do presente contrato, fica eleito o Foro da Seção Judiciária de Roraima. Eu, **Bruno Salazar de Souza**, Supervisor da Seção de Compras e Licitações lavrei o presente Termo com vista da Assessoria Jurídica desta Seccional.

Edna Martins Cortes Level
Diretora Administrativa em Exercício

Rizinete Damázio Rosa Lopes

Representante da Empresa

**ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 43/2017
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2017**

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 43/2017, celebrada entre a **SJRR** e os **fornecedores abaixo qualificados**, cujos preços, ficam registrados **por item**, observada a ordem de classificação, objetivando o compromisso **de fornecimento de materiais e peças destinados à manutenção de bens imóveis pertencentes à seção judiciária de Roraima.**

FORNECEDOR: SUPREMA HIDOELÉTRICA LTDA - ME				
CNPJ: 42.981.902/0001-04		Fone: (31) 3353-6747		Fone/Fax:
END.: Rua Geraldo Januário nº 289, Contagem - MG				CEP: 32.040-500
Optante do Simples: (X) Sim			E-mail: supremahidro@superig.com.br	
Representante Legal: Rizinete Damázio Rosa Lopes				
Cargo que Ocupa: Sócia		CPF: 758.052.946-72		Fone:
Banco: Banco do Brasil		Agência: 0503-7		C/C: 49.797-5
Item	Und	Qtd.	Descrição/Marca	Valor Unitário
05	Und	20	Refletor redondo em alumínio, com suporte e alça regulável, para fixação, com lâmpada vapor de mercúrio 250w. Marca: SPOTLUX.	R\$ 79,80
06	Und	100	SOQUETE para lâmpadas fluorescentes com reator integrado. Marca: GAP.	R\$ 3,18

1. DO PRAZO DE ENTREGA

1.1 - O prazo para entrega dos materiais será de 45 (quarenta e cinco) dias corridos e contados a partir da confirmação do recebimento do pedido de fornecimento.

2. PENALIDADES

2.1 - O fornecedor deverá observar as penalidades dispostas no item 16 do Termo de Referência, e ainda as constantes na Lei 8.666/93 e 10.520/05.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Salazar de Souza, Supervisor(a) de Seção**, em 08/11/2017, às 12:31 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Edna Martins Cortes Level, Diretor(a) de Secretaria Administrativa em exercício**, em 08/11/2017, às 13:06 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rizinete Damazio Rosa Lopes, Usuário Externo**, em 13/11/2017, às 15:01 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **5013453** e o código CRC **67026A5F**.

Av. Getúlio Vargas, 3999 - Bairro Canarinho - CEP 69306-545 - Boa Vista - RR - www.trf1.jus.br/sjrr/

0000662-20.2017.4.01.8013

5013453v8